E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.326 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 55.099,99 (Cinquenta e cinco mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	08 – EMENDA IMPOSITIVA	
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	55.099,99
	TOTAL	**55.099,99**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	08 – EMENDA IMPOSITIVA	
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(886) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS – P.J.	55.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(848) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	99,99
	TOTAL	**55.099,99**

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/B2CD-8123-0B52-53FA e informe o código B2CD-8123-0B52-53FA

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.221/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/B2CD-8123-0B52-53FA e informe o código B2CD-8123-0B52-53FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2CD-8123-0B52-53FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 26/11/2024 10:59:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 26/11/2024 13:09:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/11/2024 15:50:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 26/11/2024 17:24:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/B2CD-8123-0B52-53FA